



2928 de 28 de março de 2012.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS N°
2834/2011 - LDO E NA LEI N.º 2870/2011 -
LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

O VICE-PREFEITO, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam autorizadas a inclusão de projeto, nas Leis Municipais, N.º 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

06.181.0125.1166 Aquisição De Câmeras De Vigilância Para Segurança

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 230.000,00

Objetivo: Tem por finalidade dar cobertura financeira ao projeto de aquisição de equipamentos para segurança pública, convênio Estadual e Municipal.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A redução no seguinte órgão e rubrica:

28.843.1201.0001 Amortização da Dívida Fundada

46.90.71.00.00 Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 230.000,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de março de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____